



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3344

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Extrato do Termo de Cessão de Servidor Público nº 001/2022 - Servidor Wilkerson Araujo de Jesus.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 001/2022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ITABELA-BA

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO-BA

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM A FINALIDADE DE ESTABELECEER A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABELA, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, RECAINDO ESTA CESSÃO NO SERVIDOR EFETIVO SR. **WILKERSON ARAUJO DE JESUS**, MATRÍCULA Nº 4665, ADMITIDO EM 01/12/2009 ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PARA DESENVOLVER SUA ATIVIDADES JUNTO AO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA.

O PRESENTE TERMO DE CESSÃO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 03 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 03 DE JANEIRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO SE HOVER INTERESSE DAS PARTES, FICANDO RESGUARDADO AO ÓRGÃO CEDENTE O DIREITO DE REQUISITAR, A QUALQUER TEMPO, O RETORNO DO SERVIDOR PÚBLICO CEDIDO, MEDIANTE ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.

TERMO DE CESSÃO: 001/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 01 de fevereiro de 2022.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal